

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PINHÃO/SE

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE		
MATÉRIA:	PEDIDO DE LICENÇA	
Entrada:	13/02/2023	
Matéria lida em:	16/02/2023	
Matéria votada em:	16/02/2023	
Votação:	07	Favoráveis: - Contrários
	-	Abstenções
	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	<input type="checkbox"/> Rejeitada
	Edson Gil dos Santos	

Edson Gil dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2023-2024

MARQUES MATHEUS TAVARES MENEZES, brasileiro, maior, capaz, casado, portador do RG nº 30349370 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 007.213.585-94, residente e domiciliado na Rua José M. Oliveira, 70, centro, Pinhão/SE, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, com arrimo no Art. 60, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão, de modo formal e escrito, apresentar pedido de LICENÇA imediata do cargo de vereador, para fins de desempenhar missão pública de caráter temporário, devendo assumir o cargo de Secretário de Gabinete do Município de Pinhão, pelo tempo em que exercer o referido cargo.

Nestes termos, comunica-se para os efeitos legais.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Pinhão/SE, 13 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
13/02/2023

Ney Paulo Andrade Almeida
Ney Paulo Andrade Almeida
CPF: 004.957.255-52
Funcionário Responsável

Marques Matheus Tavares Menezes
Marques Matheus Tavares Menezes